



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50

DECRETO N.º 29/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial nas repartições públicas municipais”

Luiz Gonzaga Lança Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

DECRETO

Artigo 1.º: Fica declarado LUTO OFICIAL DE 3 DIAS nas repartições públicas municipais, a contar desta data, 27 de junho de 2016, em razão do falecimento do EX-VEREADOR **Juraci Donizeti Cerri**.

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 27 de junho de 2016.

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal